



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.584

Resolve sobre recurso de
transferência.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que existem vagas para transferência para o Curso de Ciências Econômicas para o 1º semestre letivo de 2012,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Marcelo Henrique Shinkoda Santos**, requerimento n.º 10.317/2011, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu o seu pedido de transferência do Curso de Ciências Econômicas do FEAD Centro de Gestão Empreendedora para o mesmo curso da UFOP, no 1º semestre letivo de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 NOV 2011 036

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2011.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 36
DATA 04 / 11 / 2011

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício